



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
*CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 179/91 – 05 DE abril DE 1991.*  
*SORRISO - Telefone: (66) 3545-8055.*

**RESOLUÇÃO DO CMS Nº 05/2024.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº. 179/91 de 05 de abril de 1991, que dispõe sobre a criação, organização e o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Sorriso/MT e,

Considerando a Lei nº8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando a deliberação do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Sorriso/MT (CMS), na 544ª reunião ordinária realizada no dia 28 de Fevereiro de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Credenciamento do Hospital e Maternidade 13 de Maio junto ao SUS;

**Artigo 2º.** Validar a seguinte ressalva:

É necessário que a instituição apresente resolutividade nas questões mencionadas no relatório de visita, especialmente em relação à política de custos e à definição de um intervalo de tempo mínimo e máximo para a internação;



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 179/91 – 05 DE abril DE 1991.  
SORRISO - Telefone: (66) 3545-8055.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Registra-se, publique-se e cumpra-se.**

**Homologada**

Sorriso – MT, 28 de fevereiro de 2024

**ARI LAFIN**

Prefeito Municipal, de Sorriso/MT.

Mandato 01/01/2021 a 31/12/2024

**SILVIA ALVES DE OLIVEIRA GEHRING**

Presidente do CMS de Sorriso/MT

Mandato 04/2021 a 04/2024